



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2016  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA  
E A EMPRESA SERVIÇOS AUXILIARES LTDA - ME.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**, com sede na Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, Bairro Manoela Valadares, CEP 56.800-000, na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.767.239/0010-36, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. **EZENILDO EMANUEL DE LIMA**, nomeado pela Portaria n.º 560/2016, de 02/05/2016, publicada no DOU em 03 de maio de 2016, inscrito no CPF sob o n.º 804.525.234-00, portador da carteira de identidade n.º 1509875 SSP-PB, domiciliado à Rua Presidente Epitácio Pessoa, n.º 259 C, Centro, CEP 58.450-000, Boqueirão-PB, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **SERVIÇOS AUXILIARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.822.268/0001-05, estabelecida na Rua Eduardo de Carvalho, n.º 39, Santo Amaro, CEP 51.030-850, em Recife-PE, representada pelo Sr. **PAULO PIRES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 021.251.504-76, portador do RG n.º 4.922.577 SSP-PE, domiciliado à Rua Luiz Guimarães, n.º 263, Casa Forte, CEP 50.350-110, em Recife-PE, designada simplesmente de **CONTRATADA**, e, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordaram em assinar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 03/2016, Processo n.º 23357.017367.2015-12, e, em observância ao disposto nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores, resolvem celebrar entre si o presente Termo conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto:

Reduzir um posto de Auxiliar de Serviços Gerais, um posto de Copeiro e 4.800m<sup>2</sup> de limpeza de área externa, passando o contrato a contar apenas com um posto de Auxiliar de Serviços Gerais, um posto de Copeiro, 4.100m<sup>2</sup> de limpeza de conservação de área externa, 2.741m<sup>2</sup> de limpeza de conservação de áreas internas, 280m<sup>2</sup> de limpeza de conservação de esquadrias, a partir do dia 01 de setembro de 2017.

*E*



**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS**

A despesa com este termo aditivo será custeada com base na seguinte fonte de recursos:  
PTRES: 108833 – Fonte: 0112.000000 – Natureza de Despesa: 339039 – Subitem: 78 – PI:  
L20RLP0100N do Orçamento Próprio desta Instituição para o exercício de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

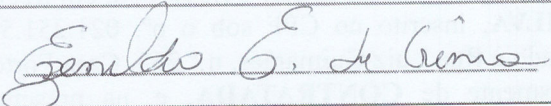
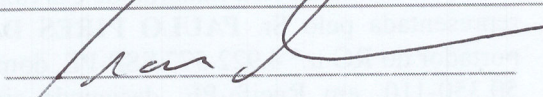
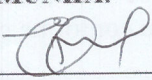
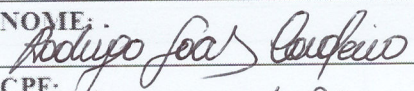
O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93, correndo as despesas a expensas do IFPE.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com este instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 16 de agosto de 2017.

	
CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHA: RODRIGO SOARES CORDEIRO	TESTEMUNHA: 
NOME: 	NOME: ERICA PIMENTAS FERREIRA
CPF: 046.683.524-89	CPF: 034.227.824-00
RG: 6607564 SDS/PE	RG: 5864384 SDS/PE